



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 08/2016.

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa A.F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME CNPJ 81.729.717/0001-70, Avenida Antonio Casquel Cambará-PR, CEP 86385-000; A. ZANATA & AMPIAO LTDA ME, CNPJ 11.260.384/0001-06, Rua Rui Barbosa, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000; PAULO ROGERIO INFERDES, CNPJ 11.740.852/0001-31, Rua Rui Barbosa, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-200; ELETROLUCAS MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ 13.630.432/0001-28, Avenida Brasil, Cambará-PR, CEP 86390-000, PLATIACO COM. DE FERRO EACO LTDA, CNPJ 05.112.161/0001-90, Rod. BR 153 KM 40 Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ 81.434.557/0001-32, Rua Theodoro Bonfat, Bandeirantes-PR, CEP 86360-000, LR DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME, CNPJ 13.138.395/0001-35, Av Major Barbosa Ferraz Junior, Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentarem menor valor perfazendo um valor total de R\$ 733.497,78 (Setecentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12 de julho de 2016 .



---

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Getúlio Vargas n.789, centro - CEP 86.400-000

Fone/Fax: 43 35272332 crijac@uol.com.br JACAREZINHO - PARANÁ

Bel. José Antonio Pereira Filho Kátia Azzolini Pereira Lucas Xavier Domingos

Registrador

Escrevente Substituta

Escrevente

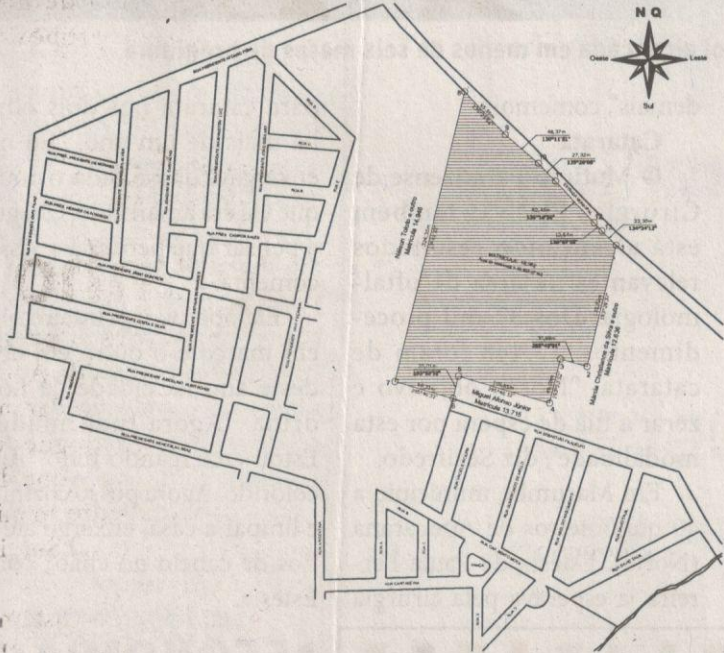
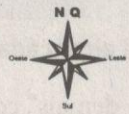
EDITAL

Bel. JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS, DA COMARCA DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, e em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Lei Federal n.6766 de 19.12.79, que AFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., sociedade empresária limitada de propósito específico, com sede na Rua Santos Dumont n.122, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.24.252.497/0001-01, depositou neste Registro de Imóveis os documentos exigidos e necessários para o Registro do Loteamento JARDIM MIGUEL AFONSO, situado na Rua Sebastião Filadelfo, nas imediações do Jardim João Afonso, no Bairro Santa Maria, no perímetro urbano desta cidade, com a área total de 50.540,87m², imóvel este devidamente Matriculado sob n.18022 fls.01 do Livro n.2 de Registro Geral, subdividida em 07(sete) quadras(A até G), com um total de 114 (cento e quatorze) lotes, que destinam-se a uma zona residencial/comercial aprovada conforme Decreto Municipal de Aprovação n.5506/2016 de 09 de Maio de 2016. As Obras de InfraEstrutura deverão ser executadas pela proprietária de conformidade com o cronograma de aprovação, no prazo de 02(dois) anos. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação regional, por três(03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze(15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal acima. Protocolo n.57063 de 05.07.2016. Jacarezinho, 07 de Julho de 2016. Eu, (José Antonio Pereira Filho), Registrador de Imóveis, digital e subscrevi.

O Registrador

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACAREZINHO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o licitação em epígrafe, apresentando o vencedor Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ 81.729.717/0001-70, Avenida Antonio Casqueiro PR, CEP 86385-000; A. ZANATA & CAMPIAO LTDA 11.260.384/0001-06, Rua Rui Barbosa, Barra do Jacarezinho PR, CEP 86385-000; PAULO ROGERIO INFERDES, CNPJ 11.731.311/0001-31, Rua Rui Barbosa, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000; ELETROLUCAS MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ 13.628.288/0001-28, Avenida Brasil, Cambará-PR, CEP 86390-000, PLACAS DE FERRO E ACO LTDA, CNPJ 05.112.161/0001-90, KM 40 Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000 - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ 81.432.323/0001-32, Rua Theodoro Bonfat, Bandeirantes-PR, CEP 86300-000; LR DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME, CNPJ 13.138.888/0001-88, Av Major Barbosa Ferraz Junior, Andirá-PR, CEP 86300-000 por apresentarem menor valor perfazendo um valor total de R\$ 733.497,78 (Setecentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacarezinho-PR, em 12 de julho de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - DECRETO Nº 055/2016

SÚMULA: Prorroga PAGAMENTO do REFIS das providências;

O Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.766/2016, prorroga prazo para o REFIS.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo até 05 de setembro de 2016 para recebimento de IPTU - Imposto Predial Territorial e demais taxas de arrecadação municipal;

Art. 2º. À partir da data de 12 de setembro de 2016, os impostos cobrados com juros, multas e correção monetárias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 12 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ABERTURA DE AUTO POSTO CRISTALINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.128.983/0001-22, torna público que requer do Estado do Paraná a Licença Prévia, para comércio de combustíveis para veículos automotores (ampliação) localizado na Rod BR 153 - Km 30, Ubá, no município de Santo Antônio da Platina/PR. Santo Antônio da Platina, 12 de julho de 2016.